



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 01/2021

1. DADOS DO PROJETO

Pesquisa aplicada à criação de sistemas de informações e resolução de problemas dos sistemas de informações existentes, bem como à integração de inovações tecnológicas nos domínios dos sistemas de informação da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) do atual Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), antigo Ministério da Cidadania (MC).

Classificação do projeto:

- () Ensino
(X) Pesquisa
() Extensão
() Curso de pós-graduação
() Desenvolvimento institucional

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), anterior Ministério da Cidadania (MC)

Nome da autoridade competente: André Quintão Silva

Número do CPF: 426.688.756-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)/Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (DGSUAS)/Coordenação-Geral da Rede SUAS (CGRS)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.182, de 24 de janeiro de 2023, Casa Civil da Presidência da República, nomear ANDRE QUINTÃO SILVA, para exercer o cargo de Secretário Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, código CCE 1.17.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550011 - SNAS

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550011 - SNAS

3. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB)

Nome da autoridade competente: Prof.ª Márcia Abrahão Moura

Número do CPF: 334.590.531-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Engenharia Elétrica (ENE)/Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão (LATITUDE)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 do Diário Oficial da União, publicado em 22 de novembro de 2020, resolve a recondução da reitora Márcia Abrahão Moura por mais 4 anos de mandato.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - Universidade de Brasília

4. OBJETO:

O segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021 celebrado entre o Ministério da Cidadania (MC), atual Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), e a Universidade de Brasília (UnB), por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), visa realizar ajustes no Plano de Trabalho a fim de garantir a entrega de um produto alinhado com a execução do projeto, especificamente quanto ao cronograma das atividades, junto ao Plano de Trabalho originário, sem a alteração do objeto do projeto original e sem aporte de novos recursos, mantendo o valor global do projeto em R\$ 5.999.024,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil e vinte e quatro reais).

Nesse sentido, para dar continuidade no projeto será utilizado o saldo existente no projeto no valor de **R\$ 2.322.744,60** (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), o que permitirá prorrogar o projeto em 15 (quinze) meses a partir de dezembro de 2024. Além disso, serão utilizados também os rendimentos do projeto no valor de **R\$ 227.179,23** (duzentos e vinte e sete mil cento e setenta e nove reais e vinte três centavos) conforme detalhamento nos anexos I e II, que permitirá prorrogar o projeto por mais 2 (dois) meses, totalizando 17 (dezesete) meses de prorrogação e perfazendo 54 (cinquenta e quatro) meses de projeto, com término previsto para 11 de maio de 2026, executados com os recursos ainda existente e os rendimentos.

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

5.1. Ajustes, Correções e Atualizações de Metas, Atividades e Resultados Esperados:

Com base no exposto, apresenta-se abaixo as atividades concluídas, os ajustes e as alterações necessárias com o aditamento do Projeto.

5.1.1. Atividades que foram concluídas e descontinuadas no 2º Aditivo:

Meta 2: Ações relacionadas a Sistemas de Informação: serviços e benefícios socioassistenciais do trabalho social com pessoas e famílias, com realização de pesquisas aplicadas nas áreas de integração e operacionalização sistêmica no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com inovações com foco em:

- Subatividades da Atividade 2.2 - Layout, acessibilidade, desenvolvimento e evolução de sistemas:
 - Alternativas de inovações e evoluções para outras aplicações;
 - Sistema de Relatórios do SUAS;
 - Gestão de dados e apoio técnico;
 - Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho;
 - Sistemas de Termos de Aceite;
 - Sistema de Monitoramento de Ações do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome no âmbito da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social;
 - Roadmap, requisitos e desenvolvimento do novo SAA;
 - Roadmap, requisitos e desenvolvimento do novo CadSUAS com o Módulo de Inscrição de Entidades Privadas do Sistema Único de Assistência Social;
 - Estudo e desenvolvimento de protótipos de tela para novos sistemas e evolução de protótipos de tela de sistemas em fase de desenvolvimento.
- Atividade 2.6 - *Product Discovery* para entendimento das necessidades, *roadmap* e requisitos referente às demandas da SNAS.

Meta 3: Ações de Integração de Sistemas de Informação: com a execução de pesquisas relacionadas à integração e operacionalização de sistemas de informação, processamento e armazenamento, considerando serviços em nuvens computacionais, para promover integração de sistemas e serviços voltados aos benefícios socioassistenciais do trabalho social com pessoas e famílias do SUAS.

- Atividade 3.1 - Estudar necessidades de disponibilidade e infraestrutura;
- Atividade 3.3 - Ações de avaliação e teste das aplicações em conexão/comunicação com sistemas de informação de serviços e benefícios socioassistenciais do trabalho social com pessoas e famílias;
- Atividade 3.4 - Serviços de distribuição de informação;
- Atividade 3.7 - Ações de estudo e integração dos Sistemas SUAS com a Carteira de Identidade Nacional (CIN).

Meta 4: Ações relacionadas à Governança de Dados: Realização de pesquisa quanto aos dados analíticos e transacionais da SNAS, em conformidade com o DAMA-DMBOK, abrangendo, principalmente, dados de sistemas, de beneficiários, de unidades, de profissionais e de pagamentos da SNAS.

- Atividade 4.7 - Armazenamento e recuperação de dados e arquivos;
- Atividade 4.8 - Arquitetura para *logs*, auditoria e observabilidade.

5.1.2. Atividades que necessitam de ampliação e prorrogação de prazo no 2º aditivo

Meta 1: Planejamento da pesquisa e gerenciamento do Projeto (PPGP): Integração das atividades de pesquisa do projeto: planejamento inicial, aquisição de insumos, monitoração e controle, atividades de suporte à pesquisa, encerramento do projeto, realizando o acompanhamento e registro de atividades, bem como o apoio ao desenvolvimento tecnológico, em termos de compras, contratações, registros de auditoria, prestação de contas e correlatos, visando o desenvolvimento de inovações e a transferência de tecnologia.

- Atividade 1.3 - Elaboração de uma Estrutura Analítica do Projeto (EAP) e Estrutura de Riscos do Projeto (EAR);
- Atividade 1.4 - *Roadmap*, ou cronograma, ou ferramenta visual que descreva e aponte como serão os produtos do projeto e respectiva evolução em cada período;
- Atividade 1.5 - Monitoração e controle da execução: avaliação da evolução do projeto, nos diversos aspectos relevantes à gestão de projetos, com a consequente tomada de decisão em função de necessidades de revisão do planejamento inicial;
- Atividade 1.6 - Atividades de suporte à pesquisa: aquisição dos insumos para o projeto, avaliação das atividades dos envolvidos no projeto e demais necessidades das pesquisas.

Meta 2: Ações relacionadas a Sistemas de Informação: serviços e benefícios socioassistenciais do trabalho social com pessoas e famílias, com realização de pesquisas aplicadas nas áreas de integração e operacionalização sistêmica no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com inovações com foco em:

- Atividade 2.1 - Instrumentos e padrões de segurança de sistemas, utilizando modelo de autenticação SAA, GOV.BR e AD com estruturas de cache;
- Atividade 2.2 - *Layout*, acessibilidade, desenvolvimento e evolução de sistemas:
 - Prontuário Eletrônico do SUAS;
 - Interoperação e gestão de *webservice*;
 - Registro Mensal de Atendimentos (RMA);
 - Sistema de Informações de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SISC);
 - Estudo, protótipo e incorporação do SISC no Prontuário;
- Atividade 2.3 - Atualização de documentos e manuais de acordo com as prioridades definidas;
- Atividade 2.4 - *Product Discovery* para entendimento das necessidades de sistemas relacionados à atuação do SUAS em âmbito nacional com as situações de emergência e calamidade pública;

- Atividade 2.5 - Desenvolvimento do Produto Mínimo Viável (MVP) para atendimento das necessidades de sistemas relacionados à atuação do SUAS em âmbito nacional com as situações de emergência e calamidade pública.

Meta 3: Ações de Integração de Sistemas de Informação: com a execução de pesquisas relacionadas à integração e operacionalização de sistemas de informação, processamento e armazenamento, considerando serviços em nuvens computacionais, para promover integração de sistemas e serviços voltados aos benefícios socioassistenciais do trabalho social com pessoas e famílias do SUAS.

- Atividade 3.5 - Ações de integração com outros sistemas/aplicações;
- Atividade 3.6 - Ações de segurança e integridade da informação por código seguro.

Meta 4: Ações relacionadas à Governança de Dados: Realização de pesquisa quanto aos dados analíticos e transacionais da SNAS, em conformidade com o DAMA-DMBOK, abrangendo, principalmente, dados de sistemas, de beneficiários, de unidades, profissionais e de pagamentos da SNAS.

- Atividade 4.1 - Estudar ações para melhoria de desempenho de Bases de Dados;
- Atividade 4.2 - Proposição de processos, scripts e rotinas de ETL (*extract, transform, and load*);
- Atividade 4.3 - Concepção da arquitetura e modelagem de dados e informações utilizadas na SNAS;
- Atividade 4.4 - Classificação, qualidade, armazenamento, operações, segurança, documentação, metadados e acesso aos dados do SUAS;
- Atividade 4.5 - Alinhamento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com o Plano de Dados Aberto (PDA) do MDS;
- Atividade 4.6 - Modelos para realização de extração, tratamento e carga de dados para disponibilização de soluções de *data warehouse, business intelligence (analytics)* e relatórios do SUAS;

Meta 5: Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto e avaliação de temas de artigos científicos.

- Atividade 5.1 - Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto;
- Atividade 5.2 - Monitoração dos resultados alcançados e das soluções adotadas, de modo a identificar as atividades publicações de artigos, registros de software, patentes de processos etc.

5.1.3. Atividades que sofreram alterações no 2º aditivo

Não houve atividades que **sofreram alterações** no projeto.

5.1.4. Atividades incluídas no 2º aditivo

Não houve atividades **incluídas** no projeto.

5.1.5. Atividades que foram excluídas por já estarem representadas em outras atividades no 2º aditivo

Não houve atividades **excluídas** no projeto.

5.2. No sentido de alcançar a meta geral, o Projeto passa a ter as seguintes redações e numeração para as metas específicas e atividades:

Em função da inclusão e execução de tais atividades, são previstos os seguintes resultados adicionais ao projeto na forma de Relatórios Técnicos (RTs) e artefatos prototipados, assim as atividades do **2º Termo Aditivo** passam a ser as seguintes:

Meta 1: Planejamento da Pesquisa e Gerenciamento do Projeto (PPGP): Integração das atividades de pesquisa do projeto: planejamento inicial, aquisição de insumos, monitoração e controle, atividades de suporte à pesquisa, encerramento do projeto, realizando o acompanhamento e registro de atividades, bem como o apoio ao desenvolvimento tecnológico, em termos de compras, contratações, registros de auditoria, prestação de contas e correlatos, visando o desenvolvimento de inovações e a transferência de tecnologia.

- Atividade 1.3 - Elaboração de uma Estrutura Analítica do Projeto (EAP) e Estrutura de Riscos do Projeto (EAR);
- Atividade 1.4 - *Roadmap*, ou cronograma, ou ferramenta visual que descreva e aponte como serão os produtos do projeto e respectiva evolução em cada período;
- Atividade 1.5 - Monitoração e controle da execução: avaliação da evolução do projeto, nos diversos aspectos relevantes à gestão de projetos, com a consequente tomada de decisão em função de necessidades de revisão do planejamento inicial;
- Atividade 1.6 - Atividades de suporte à pesquisa: aquisição dos insumos para o projeto, avaliação das atividades dos envolvidos no projeto e demais necessidades das pesquisas.

Meta 2: Ações relacionadas a Sistemas de Informação: serviços e benefícios socioassistenciais do trabalho social com pessoas e famílias, com realização de pesquisas aplicadas nas áreas de integração e operacionalização sistêmica no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com inovações com foco em:

- Atividade 2.1 - Instrumentos e padrões de segurança de sistemas, utilizando modelo de autenticação SAA, GOV.BR e AD com estruturas de cache;
- Atividade 2.2 - *Layout*, acessibilidade, desenvolvimento e evolução de sistemas:
 - Prontuário Eletrônico do SUAS;
 - Interoperação e gestão de *webservice*;
 - Registro Mensal de Atendimentos (RMA);
 - Sistema de Informações de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SISC);
 - Estudo, protótipo e incorporação do SISC no Prontuário;
- Atividade 2.3 - Atualização de documentos e manuais de acordo com as prioridades definidas;
- Atividade 2.4 - *Product Discovery* para entendimento das necessidades de sistemas relacionados à atuação do SUAS em âmbito nacional com as situações de emergência e calamidade pública;
- Atividade 2.5 - Desenvolvimento do Produto Mínimo Viável (MVP) para atendimento das necessidades de sistemas relacionados à atuação do SUAS em âmbito nacional com as situações de emergência e calamidade pública.

Meta 3: Ações de Integração de Sistemas de Informação: com a execução de pesquisas relacionadas à integração e operacionalização de sistemas de informação, processamento e armazenamento, considerando serviços em nuvens computacionais, para promover integração de sistemas e serviços voltados aos benefícios socioassistenciais do trabalho social com pessoas e famílias do SUAS.

- Atividade 3.5 - Ações de integração com outros sistemas/aplicações;
- Atividade 3.6 - Ações de segurança e integridade da informação por código seguro;

Meta 4: Ações relacionadas à Governança de Dados: Realização de pesquisa quanto aos dados analíticos e transacionais da SNAS, em conformidade com o DAMA-DMBOK, abrangendo, principalmente, dados de sistemas, de beneficiários, de unidades, de profissionais e de pagamentos da SNAS.

- Atividade 4.1 - Estudar ações para melhoria de desempenho de Bases de Dados;
- Atividade 4.2 - Proposição de processos, scripts e rotinas de ETL (*extract, transform, and load*);
- Atividade 4.3 - Concepção da arquitetura e modelagem de dados e informações utilizadas na SNAS;
- Atividade 4.4 - Classificação, qualidade, armazenamento, operações, segurança, documentação, metadados e acesso aos dados do SUAS;
- Atividade 4.5 - Alinhamento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com o Plano de Dados Aberto (PDA) do MDS;
- Atividade 4.6 - Modelos para realização de extração, tratamento e carga de dados para disponibilização de soluções de *data warehouse*, *business intelligence (analytics)* e relatórios do SUAS;

Meta 5: Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto e avaliação de temas de artigos científicos.

- Atividade 5.1 - Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto;
- Atividade 5.2 - Monitoração dos resultados alcançados e das soluções adotadas, de modo a identificar as atividades publicações de artigos, registros de software, patentes de processos etc.

5.2.1. Em função da execução de tais atividades, são previstos os seguintes relatórios técnicos (RTs) e artefatos prototipados:

Meta 1: Planejamento da pesquisa e gerenciamento do Projeto (PPGP)

- RT de Elaboração de uma Estrutura Analítica do Projeto (EAP) e Estrutura de Riscos do Projeto (EAR);
- RT de *Roadmap*, ou cronograma, ou ferramenta visual que descreva e aponte como serão os produtos do projeto e respectiva evolução em cada período;
- RT de Monitoração e controle da execução: avaliação da evolução do projeto, nos diversos aspectos relevantes à gestão de projetos, com a consequente tomada de decisão em função de necessidades de revisão do planejamento inicial;
- RT de Atividades de suporte à pesquisa: aquisição dos insumos para o projeto, avaliação das atividades dos envolvidos no projeto e demais necessidades das pesquisas.

Meta 2: Ações relacionadas a Sistemas de Informação:

- RT de Instrumentos e padrões de segurança de sistemas, utilizando modelo de autenticação SAA, GOV.BR e AD com estruturas de cache;
- RT de *Layout*, acessibilidade, desenvolvimento e evolução de sistemas;
- RT de Atualização de documentos e manuais de acordo com as prioridades definidas;
- RT de *Product Discovery* para entendimento das necessidades de sistemas relacionados à atuação do SUAS em âmbito nacional com as situações de emergência e calamidade pública;
- RT de Desenvolvimento do Produto Mínimo Viável (MVP) para atendimento das necessidades de sistemas relacionados à atuação do SUAS em âmbito nacional com as situações de emergência e calamidade pública;
- RT de Desenvolvimento do Produto Mínimo Viável (MVP) para atendimento das necessidades do SISC.

Meta 3: Ações de Integração de Sistemas de Informação:

- RT de Ações de integração com outros sistemas/aplicações;
- RT de Ações de segurança e integridade da informação por código seguro.

Meta 4: Ações relacionadas à Governança de Dados:

- RT de Ações para melhoria de desempenho de Bases de Dados;
- RT de Proposição de processos, *scripts* e rotinas de ETL (*extract, transform, and load*);
- RT de Concepção da arquitetura e modelagem de dados e informações utilizadas na SNAS;
- RT de Classificação, qualidade, armazenamento, operações, segurança, documentação, metadados e acesso aos dados do SUAS;
- RT de Alinhamento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com o Plano de Dados Aberto (PDA) do MDS;
- RT de Modelos para realização de extração, tratamento e carga de dados para disponibilização de soluções de *data warehouse*, *business intelligence (analytics)* e relatórios do SUAS.

Meta 5: Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto e avaliação de temas de artigos científicos:

- RT de Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto;
- RT de Monitoração dos resultados em termos de publicações de artigos, registros de software e de processos e patentes.

O formato final dos artefatos contendo os produtos terá forma de documento técnico e suas especificidades serão definidas ao longo do projeto conforme as soluções propostas pela Universidade de Brasília em documento próprio, respeitando a unidade de medida definida para cada produto previsto. Os Relatórios Técnicos poderão incluir: relatórios, códigos, modelos, *scripts*, e serão armazenados nos sistemas de versionamento (*GitLab*) do MDS.

6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O presente aditivo é vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021 da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e respectivo Plano de Trabalho, que vem sendo monitorado pela SNAS/MDS, por meio de controle semanais, reuniões de ponto de controle e reuniões específicas, com o objetivo de verificar o andamento do plano de trabalho, tendo em vista as entregas previstas neste instrumento. Assim, em razão das análises realizadas, a equipe da SNAS, em conjunto com a equipe da UnB verificaram a necessidade de aditamento do presente Termo, com o objetivo de atender às demandas da nova gestão, com foco nas melhorias e evoluções priorizadas pela equipe do Ministério responsável pela execução do projeto.

A celebração do TED em questão (Processo SEI UnB: 23106.095418/2021-47/SEI-MC nº 10993480) teve origem no plano de trabalho inicialmente publicado no Diário Oficial da União em 11 de novembro de 2021. Este plano tinha uma duração original de 24 meses e envolvia a descentralização de recursos no montante de R\$ 2.999.840,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais).

No âmbito deste TED, planejou-se originalmente que as atividades do projeto fossem executadas ao longo de aproximadamente 24 (vinte e quatro) meses. No entanto, a execução do projeto foi prolongada devido à incorporação de novas atividades vinculadas às metas 2 e 3, a saber: Ações relacionadas a Sistemas de Informação, Ações de Integração de Sistemas de Informação. Nesse sentido o projeto necessitou estender com o 1º termo aditivo seu prazo por mais 12 (doze) meses a contar de dezembro de 2023 totalizando 36 (trinta e seis) meses de projeto. Tal decisão foi fundamentada em uma análise minuciosa das necessidades e objetivos do projeto em questão, visando a otimização dos recursos disponíveis e a maximização dos resultados esperados. Isso exigiu a celebração de um aditivo de prazo para a execução das atividades e o ajuste do plano de trabalho com a inclusão das novas atividades e um adicional de recursos financeiros.

Considerando a necessidade de seguir com os estudos e pesquisas e finalizar o desenvolvimento dos protótipos funcionais conforme ações definidas no item 5 deste plano de trabalho, verificou-se a necessidade de estender o prazo por 17 (dezesete) meses, a contar de dezembro de 2024, totalizando 54 (cinquenta e quatro) meses de projeto. É importante ressaltar que essa extensão no prazo do projeto foi devidamente acordada entre o MDS e a Universidade de Brasília (UnB).

O aditamento do plano de trabalho da pesquisa aplicada se justifica pelos seguintes motivos:

- a) a equipe da UnB realizou, em conjunto com a equipe do MDS, reuniões de planejamento e priorização de atividades e tarefas referentes à Meta 2, 3 e 4 do plano de trabalho, efetuando uma repriorização das ações do projeto.
- b) a mudança de coordenação do projeto no MDS no início de 2024 gerou novas demandas e prioridades alinhadas à gestão atual do MDS, fato que implicou na repriorização das atividades do plano, impactando o prazo de execução da pesquisa.
- c) na fase inicial do projeto estimou-se a contratação de 32 (trinta e dois) pesquisadores, em sua maioria pessoas ligadas a área de tecnologia da informação. Entretanto, houve uma dificuldade no recrutamento de estudantes e pesquisadores para completar a equipe e, durante boa parte da pesquisa, trabalhou-se em média com apenas um número máximo de 25 (vinte e cinco) pesquisadores. A não utilização da totalidade dos recursos dimensionados, por falta de pesquisadores de áreas específicas, gerou um saldo de recursos financeiros, que se espera executá-lo com o respectivo aditamento do plano de trabalho.

Cabe ressaltar que, mesmo com as dificuldades acima expostas, em parte, as metas previstas se desenvolveram conforme planejado. Porém, o número reduzido de pesquisadores na equipe, a repriorização das atividades do plano, e a reestruturação das equipes do MDS impactaram a realização das Metas 2, 3 e 4, que são importantes para atingir os objetivos nos prazos estabelecidos inicialmente.

Em razão dos novos direcionamentos dados à pesquisa, este Termo Aditivo dará continuidade aos estudos e sua implementação, para que se concretize as propostas de inovação em sistemas de informação, banco de dados, segurança da informação, business intelligence e infraestrutura propostos no plano de trabalho original para atender às demandas da nova gestão da Rede SUAS.

De acordo com as ponderações acima expostas, no que tange à necessidade de realizar adequações no Plano de Trabalho para atender o projeto atual e, considerando as necessidades da SNAS/MDS elencadas anteriormente, acomodou-se a estrutura da equipe para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas no plano original.

Por fim, cabe ressaltar a importância do projeto para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como um todo, garantindo o fortalecimento, padronização e organização do SUAS. As entregas permitirão realizar sinergia dos bancos de dados e informações entre ministérios afins e entre as três esferas de Governo. Ademais, proporcionará a gestão integrada das políticas públicas de assistência social, o fortalecimento das ofertas socioassistenciais à população que delas necessitam e um melhor diagnóstico para as tomadas de decisão.

Os resultados obtidos serão apresentados de forma transparente e acessível por meio de dashboards contendo indicadores relevantes, simplificando a visualização e análise dos dados. Este projeto busca otimizar operações, reduzir erros, economizar recursos e capacitar a tomada de decisões, impulsionando assim o crescimento sustentável da organização.

6.1. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados no 2º termo aditivo se mantêm conforme resultados esperados do plano de trabalho original. Os resultados esperados abrangentes deste projeto englobam uma série de impactos positivos nas áreas de interoperabilidade de sistemas, sistema de informação, Governança de Dados.

Esses resultados esperados demonstram a amplitude do impacto que este projeto pode ter, abordando eficiência operacional, bem-estar dos colaboradores e capacidade de adaptação e inovação, contribuindo para o sucesso global da organização.

É importante observar que a racionalização proveniente dessa abordagem contribui para a economicidade e racionalidade no emprego das tecnologias, tornando mais transparentes à sociedade os investimentos e os resultados obtidos.

O presente projeto visa dar continuidade a atividades do Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão (LATITUDE), unidade acadêmica da Universidade de Brasília (UnB), de modo a utilizar resultados de pesquisa aplicada e transferência de conhecimento e de tecnologia, para conceber e desenvolver modelos e módulos de sistemas, bem como instrumentalizar e operacionalizar processos de trabalho do MDS, especificamente na área de segurança da informação, gestão do conhecimento, engenharia de software. Para tanto, serão aplicados e transferidos conhecimentos e tecnologias nos domínios de: ciência da informação, tecnologia da tomada de decisão, modelagem de processo, engenharia de sistemas distribuídos e redes, engenharia da informação, engenharia de ontologias, engenharia de software, gerência e segurança de redes e sistemas. O laboratório LATITUDE desde sua criação tem contado com, e apoiado, trabalhos de pesquisa dos programas de pós-graduação da UnB que contemplam tais áreas de pesquisa. O presente projeto dá continuidade a tal integração conforme especificado abaixo.

Linhas de pesquisa envolvidas do PPGE e PPEE:

- Aplicações Distribuídas;
- Redes de Computadores;
- Tecnologias da Informação;
- Segurança da Informação;
- Banco de Dados Distribuídos.

A transferência de tecnologias e do conhecimento dar-se-á primeiro pela interação direta entre bolsistas e pesquisadores do projeto e profissionais do MDS, inclusive nas decisões de escolhas técnicas, tipos de processo, metodologias e instrumentalização. A apresentação de resultados será feita por meio de seminários e/ou oficinas para apresentação e discussão dos documentos e artefatos (gráficos, planilhas, modelos informacionais etc.).

Como se trata de projeto inserido em Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a UnB e o MDS, por intermédio de uma Fundação de Apoio Credenciada, ainda que conte com profissionais da UnB, bolsistas, pesquisadores e profissionais do MDS, contará também com bolsistas e pesquisadores de outras instituições de ensino superior (IES) como UCB, UniCEUB, IESB, Uni Projeção, Estácio, dentre outras instituições privadas e Institutos Federais. Assim, será vista de forma integrada para execução do projeto. As equipes operacionais serão formadas por profissionais com diferentes experiências e qualificações, adequadas de maneira dinâmica às características de cada atividade. As diferenças eventualmente encontradas na condução dos trabalhos serão resolvidas por consenso entre os partícipes.

7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O valor total dos custos indiretos a ser repassado a Universidade de Brasília (UnB), conforme previsto no Decreto nº 10.426 e resolução CAD045/2014 da UnB, permanecerá o valor de **R\$ 594.902,40 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e dois reais e quarenta centavos)**.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O prazo de vigência deste aditivo ao Plano de Trabalho será de 17 (dezessete) meses, contados a partir de dezembro de 2024, totalizando 54 (cinquenta e quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RENDIMENTOS	INÍCIO	FIM
META 1	Gestão de projeto ao planejamento e execução da pesquisa	Relatórios Técnicos (RT)	4	R\$ 299.951,20	R\$ 1.199.804,80	R\$ 45.435,85	1	54
PRODUTO	RT de Elaboração de uma Estrutura Analítica do Projeto (EAP) e Estrutura de Riscos do Projeto (EAR); RT de <i>Roadmap</i> , ou cronograma, ou ferramenta visual que descreva e aponte como serão os produtos do							

	<p>projeto e respectiva evolução em cada período;</p> <p>RT de Monitoração e controle da execução: avaliação da evolução do projeto, nos diversos aspectos relevantes à gestão de projetos, com a consequente tomada de decisão em função de necessidades de revisão do planejamento inicial;</p> <p>RT de Atividades de suporte à pesquisa: aquisição dos insumos para o projeto, avaliação das atividades dos envolvidos no projeto e demais necessidades das pesquisas.</p>							
META 2	Ações relacionadas a Sistemas de Informação							
PRODUTO	<p>RT de Instrumentos e padrões de segurança de sistemas, utilizando modelo de autenticação SAA, GOV.BR e AD com estruturas de cache;</p> <p>RT de <i>Layout</i>, acessibilidade, desenvolvimento e evolução de sistemas;</p> <p>RT de Atualização de documentos e manuais de acordo com as prioridades definidas;</p> <p>RT de <i>Product Discovery</i> para entendimento das necessidades de sistemas relacionados à atuação do SUAS em âmbito nacional com as situações de emergência e calamidade pública;</p> <p>RT de Desenvolvimento do Produto Mínimo Viável (MVP) para atendimento das necessidades de sistemas relacionados à atuação do SUAS em âmbito nacional com as situações de emergência e calamidade pública;</p> <p>RT de Desenvolvimento do Produto Mínimo Viável (MVP) para atendimento das necessidades do SISC.</p>	Relatórios Técnicos (RT)	6	R\$ 299.951,20	R\$ 1.799.707,20	R\$ 68.153,77	1	54
META 3	Ações de Integração de Sistemas de Informação							
PRODUTO	<p>RT de Ações de integração com outros sistemas/aplicações;</p> <p>RT de Ações de segurança e integridade da informação por código seguro.</p>	Relatórios Técnicos (RT)	2 (alterado no 2º Aditivo)	R\$ 299.951,20	R\$ 599.902,40	R\$ 22.717,92	1	54
META 4	Ações relacionadas à Governança de Dados							
PRODUTO	<p>RT de Ações para melhoria de desempenho de Bases de Dados;</p> <p>RT de Proposição de processos, <i>scripts</i> e rotinas de ETL (<i>extract, transform, and load</i>);</p> <p>RT de Concepção da arquitetura e modelagem de dados e informações utilizadas na SNAS;</p> <p>RT de Classificação, qualidade, armazenamento, operações, segurança, documentação, metadados e acesso aos dados do SUAS;</p> <p>RT de Alinhamento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com o Plano de Dados Aberto (PDA) do MDS;</p> <p>RT de Modelos para realização de extração, tratamento e carga de dados</p>	Relatórios Técnicos (RT)	6 (alterado no 2º Aditivo)	R\$ 299.951,20	R\$ 1.799.707,20	R\$ 68.153,77	1	54

4.4	Classificação, qualidade, armazenamento, operações, segurança, documentação, metadados e acesso aos dados do SUAS;													
4.5	Alinhamento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com o Plano de Dados Aberto (PDA) do MDS;													
4.6	Modelos para realização de extração, tratamento e carga de dados para disponibilização de soluções de <i>data warehouse</i> , <i>business intelligence (analytics)</i> e relatórios do SUAS;													
4.7	Armazenamento e recuperação de dados e arquivos;													
4.8	Arquitetura para <i>logs</i> , auditoria e observabilidade.													
5.	Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto e avaliação de temas de artigos científicos													
5.1	Realização do levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto;													
5.2	Monitoração dos resultados alcançados e das soluções adotadas, de modo a identificar as atividades, publicações de artigos, registros de software, patentes de processos etc.													

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR DE REPASSE	VALOR DE REPASSE POR ANO
1ª Parcela em 2021 (mês 1) dezembro 2021	R\$ 749.736,00	R\$ 749.736,00
2ª Parcela em 2022 (mês 7) novembro 2022	R\$ 749.736,00	R\$ 1.499.472,00
3ª Parcela em 2022 (mês 13) dezembro 2022	R\$ 749.736,00	
4ª Parcela em 2023 (mês 19) junho 2023	R\$ 749.736,00	R\$ 749.736,00
Dezembro de 2023 (mês 1) assinatura do 1º Termo Aditivo	R\$ 2.283.002,52	R\$ 2.283.002,52
Outubro de 2024 (mês 10)	R\$ 717.077,48	R\$ 717.077,48
Total	R\$ 5.999.024,00	R\$ 5.999.024,00

Não haverá novos aportes de recursos no 2º Termo Aditivo.

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO (PAD)

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.39	Não	R\$ 5.404.121,60
3390.39	Sim	R\$ 594.902,40

13. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Prof.ª Márcia Abrahão Moura

14. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
André Quintão Silva

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO TED CONSOLIDADA

O detalhamento a seguir mostra o detalhamento do plano de trabalho original, o aporte de valor do 1º termo aditivo e a prorrogação de prazo a ser destacado no 2º termo aditivo e o consolidado. Além do saldo existente de rendimentos.

Valor orçamentário do plano de trabalho Inicial para 24 meses de projeto:

PROJETO ORIGINAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR ITEM	POR	EXECUTADO ATÉ 10/2023	SALDO
1	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 2.305.000,00		R\$ 1.296.000,00	R\$ 1.009.000,00
2	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 96.000,00		R\$ 50.400,00	R\$ 45.600,00
3	Material de Consumo	R\$ 23.520,00		R\$ 23.520,00	R\$ 0,00
4	Material Permanente - Equipamentos	R\$ 45.000,00		R\$ 44.700,00	R\$ 300,00
5	Serviços de Pessoa Física	R\$ 8.000,00		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
6	Obrigações Tributárias e Contributivas - 20% sw OST	R\$ 1.600,00		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
7	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
8	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fundação de Apoio - Administrativo	R\$ 199.929,60		R\$ 199.929,60	R\$ 0,00
9	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos Indiretos (Conforme Decreto 10.426 de 2020)	R\$ 299.894,40		R\$ 299.894,40	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO PROJETO		R\$ 2.998.944,00		R\$ 1.934.444,00	R\$ 1.064.500,00

Valor orçamentário para o 1º termo aditivo do projeto para 12 meses de aditivo a partir de dezembro de 2023 totalizando 36 meses até dezembro de 2024:

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR POR ITEM
1	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 2.340.000,00
2	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 38.400,00
3	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
4	Material Permanente	R\$ 50.000,00
5	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
6	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fundação de Apoio - Administrativo	R\$ 196.672,00
7	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos Indiretos (Conforme Decreto 10.426 de 2020)	R\$ 295.008,00
VALOR TOTAL DO PROJETO		R\$ 3.000.080,00

Valor orçamentário para o 2º termo aditivo do projeto para 17 meses de aditivo a partir de 11 de dezembro de 2024 até 11 de maio de 2026, com saldo renascente, sendo 2 meses oriundos de aplicações financeiras do projeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	TOTAL ORIGINAL + 2º TERMO ADITIVO	REMANEJAMENTO	TOTAL
1	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 134.400,00	R\$ 36.800,00	R\$ 171.200,00
2	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 4.645.000,00	R\$ 41.926,85	R\$ 4.686.926,85
3	Material de Consumo	R\$ 43.520,00	- R\$ 19.126,85	R\$ 24.393,15
4	Serviços de Terceiros PF	R\$ 8.000,00	- R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
5	Taxa de administração da Fundação de Apoio - Administrativo	R\$ 396.601,60		R\$ 396.601,60
6	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00	- R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00
7	Obrigações Tributárias - 20% sw OST	R\$ 1.600,00	- R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
8	Material Permanente	R\$ 95.000,00		R\$ 95.000,00
9	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos Indiretos (Conforme Decreto 10.426 de 2020)	R\$ 594.902,40		R\$ 594.902,40

VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$ 5.999.024,00	5.999.024,00
-------------------------------	-------------------------	---------------------

Valor alocados aplicações financeiras (rendimento) para o 2º termo aditivo do projeto para + 2 meses de aditivo:

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	TOTAL ORIGINAL + 2º TERMO ADITIVO	1º APOORTE DE RENDIMENTOS	TOTAL
1	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 4.686.926,85	R\$ 220.779,23	R\$ 4.907.706,08
2	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 171.200,00	R\$ 6.400,00	R\$ 177.600,00
VALOR TOTAL DOS RENDIMENTOS			R\$ 227.179,23	

Valor orçamentário Consolidado para 54 meses projeto, sendo plano original e aditivo (período de 10/12/2021 a 11/05/2026):

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR PLANO ORIGINAL	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO	ORIGINAL + 2º TERMO ADITIVO	1º APOORTE DE RENDIMENTOS	TOTAL + RENDIMENTO
1	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 96.000,00	R\$38.400,00	R\$171.200,00	R\$ 6.400,00	R\$ 177.600,00
2	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 2.305.000,00	R\$ 2.340.000,00	R\$ 4.686.926,85	R\$220.779,23	R\$ 4.907.706,08
3	Material de Consumo	R\$ 23.520,00	R\$ 20.000,00	R\$ 24.393,15		R\$ 24.393,15
4	Serviços de Terceiros PF	R\$ 8.000,00	R\$	R\$ 00,00		R\$ 00,00
5	Taxa de administração da Fundação de Apoio - Administrativo	R\$ 199.929,60	R\$ 196.672,00	R\$ 396.601,60		R\$ 396.601,60
6	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00
7	Obrigações Tributárias - 20% sw OST	R\$ 1.600,00	R\$	R\$ 00,00		R\$ 00,00
8	Material Permanente	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 95.000,00		R\$ 95.000,00
9	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos Indiretos (Conforme Decreto 10.426 de 2020)	R\$ 299.894,40	R\$ 295.008,00	R\$ 594.902,40		R\$ 594.902,40
10	Rendimentos	R\$ 227.179,23				
VALOR TOTAL DO PROJETO		R\$ 2.998.944,00	R\$ 3.000,080,00	R\$ 5.999.024,00		R\$ 6.226.203,23

*Projeto para 54 (cinquenta e quatro) meses será R\$ 1.383.600,71 por ano, já inclusos custos administrativos e indiretos.

As tabelas anexas a seguir são meramente para visualização de memória de cálculo, haja vista que todos os recursos, conforme Resolução do Conselho Universitário Nº 0005/2018, serão repassados na rubrica 3.3.90.39 (outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica), com o detalhamento das despesas apresentados tão somente no caso de contratação da Fundação de Apoio Credenciada.

Em tais projetos de pesquisa aplicada, transferência de tecnologias e inovação, o orçamento tem como base a RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0003/2018 da Universidade de Brasília que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros pela Universidade de Brasília além de encontrar-se em conformidade com as Leis e regulamentações da Inovação Tecnológica, promove: incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, (Art. 1º da Lei 10973/2004). Tal entendimento é compartilhado e integrado aos programas do MCTIC/FINEP, MCTIC/CNPq e MEC/CAPES. No contexto da Universidade de Brasília propriamente dita, o tema é regulamentado pela Resolução do Conselho de Administração nº. 04/2018.

A mesma resolução 003/2018, no seu art. 4º e Anexo I e II, também determina que os valores de bolsas sejam concedidos mensalmente, sendo vedado o recebimento de benefícios ou a soma desses acima do teto constitucional (Art. 37, XI, CF/88 – Limite de 95% da remuneração do Ministro do STF).

Assim, a previsão de orçamento de cada projeto é feita basicamente pela contagem de quantos pesquisadores e estudantes são necessários ao projeto e da especificação do perfil adequado à bolsa, considerando a demanda do projeto e a experiência existente com outros projetos.

No caso de utilização de Recursos de Terceiros de Pessoa Física, estes deverão ser enquadrados conforme determinações da Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 5/2012, Art. 5º, § 1 e Decreto 2.271/1997, substituído e revogado pelo Decreto n. 9.507/2018.

Para o bom andamento do Projeto, o Termo de Execução Descentralizada conta com apoio tecnológico e administrativo para atividades que serão realizadas tanto em instalações da UnB, especificamente no Laboratório LATITUDE, quanto no MDS. Nesse caso, para atender às diversas demandas (desenvolvimento paralelo, impressão de relatórios, contingência), é necessária a aquisição de serviços (serviços de manutenção e consultorias).

Por se tratar de um Projeto de pesquisa educacional, predominantemente são concedidas bolsas de auxílio financeiro a pesquisadores. Porém, em casos esporádicos, devidamente justificados e acordados formalmente entre os partícipes, é necessária a contratação de profissionais especializados para atender demandas específicas por tempo determinado.

Observa-se também que o detalhamento do orçamento previsto é feito por ano e apresentando, assim, a estimativa de execução físico-financeira anual. Trata-se de previsões suscetíveis a flutuações de dispêndios naturais do Projeto de um ano para o outro, sob o entendimento de que as parcelas dos exercícios seguintes são condicionadas à previsão de dotação nas respectivas Leis Orçamentárias, havendo, ao final do Projeto, a devolução ao órgão de origem de eventuais recursos não utilizados.

Os repasses do MDS à UnB poderão ser realizados em parcelas, sendo o prosseguimento das atividades decidido com base em avaliação do andamento das atividades no período precedente ao repasse, isto a partir da 2ª parcela. No cronograma físico-financeiro encontra-se a proposta de datas e valores dos repasses.

A definição do que se relaciona aos custos indiretos da Universidade de Brasília encontra-se na RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0045/2018.

Tais resoluções citadas podem ser encontradas no site: http://www.daf.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=5:resolucoes

ANEXO II

Tabela 1: Auxílio Financeiro a Pesquisador: Especificação e Previsão de Despesas, conforme Resolução do Conselho de Administração UNB nº 0003/2018

ITEM	MODALIDADE DA BOLSA	QUANTIDADE DE BOLSAS	VALOR MENSAL	TOTAL DE MESES	TOTAL
1	Flavio Elias Gomes de Deus	1	R\$ 9.000,00	36	R\$ 324.000,00
2	Fábio Lucio Lopes de Mendonça	1	R\$ 9.000,00	30	R\$ 270.000,00
3	Fábio Lucio Lopes de Mendonça	1	R\$ 7.000,00	6	R\$ 42.000,00
4	Daniel Alves da Silva	1	R\$ 6.500,00	3	R\$ 19.500,00
5	Ademir Agostinho de Rezende Lourenço	1	R\$ 6.500,00	2	R\$ 13.000,00
6	Kelly Santos de Oliveira Bezerra	1	R\$ 6.500,00	36	R\$ 234.000,00
7	Denise Bomtempo Birche de Carvalho	1	R\$ 6.500,00	50	R\$ 325.000,00
8	Luís Henrique Vieira Amaral	1	R\$ 6.500,00	27	R\$ 175.500,00
9	Luís Henrique Vieira Amaral	1	R\$ 6.000,00	8	R\$ 48.000,00
10	Daniela Carina Pena Pascual	1	R\$ 6.000,00	28	R\$ 168.000,00
11	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 5.500,00	15	R\$ 82.500,00
12	Thays Cristhiane da Matta Costa	1	R\$ 5.500,00	8	R\$ 44.000,00
13	Kelly Santos de Oliveira Bezerra	1	R\$ 5.500,00	15	R\$ 82.500,00
14	Luís Henrique Vieira Amaral	1	R\$ 5.500,00	11	R\$ 55.000,00
15	Georges Daniel Amvame Nze	1	R\$ 5.500,00	27	R\$ 135.000,00
16	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 5.500,00	15	R\$ 75.000,00
17	Daniela Carina Pena Pascual	1	R\$ 4.500,00	23	R\$ 103.500,00
18	Aline Freitas de Carvalho	1	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
19	Patrícia Marie Jeanne Cormier de Araujo	1	R\$ 4.000,00	9	R\$ 36.000,00
20	Fábio Lucio Lopes de Mendonça	1	R\$ 4.000,00	8	R\$ 32.000,00
21	Jose Vicente Clavo Tafu	1	R\$ 4.000,00	20	R\$ 80.000,00
22	Kleber Melo e Silva	1	R\$ 4.000,00	5	R\$ 20.000,00
23	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 4.000,00	15	R\$ 60.000,00
24	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 4.000,00	15	R\$ 60.000,00
25	Emille Catarine Rodrigues Caçado	1	R\$ 4.000,00	27	R\$ 108.000,00
26	Emille Catarine Rodrigues Caçado	1	R\$ 3.500,00	13	R\$ 45.500,00
27	Alberto Ferreira da Camara	1	R\$ 3.500,00	2	R\$ 7.000,00
28	Anderson da Silva Moreira	1	R\$ 3.500,00	8	R\$ 28.000,00
29	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 3.500,00	15	R\$ 52.500,00
30	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 3.500,00	15	R\$ 52.500,00
31	Jorge Antônio da Silva	1	R\$ 3.500,00	51	R\$ 178.500,00
32	Jose Vicente Clavo Tafu	1	R\$ 3.500,00	11	R\$ 38.500,00
33	Aline Freitas de Carvalho	1	R\$ 3.500,00	16	R\$ 56.000,00
34	Jose Valdyr Lopes de Meneses Silva	1	R\$ 3.000,00	14	R\$ 42.000,00
35	Moíses Dandico de Matos Neto	1	R\$ 3.000,00	3	R\$ 9.000,00
36	Vitor Ferreira de Mesquita	1	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00
37	Mirian Alves de Oliveira	1	R\$ 3.000,00	19	R\$ 57.000,00
38	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 3.000,00	15	R\$ 45.000,00
39	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 3.000,00	15	R\$ 45.000,00
40	Aline Freitas de Carvalho	1	R\$ 2.500,00	9	R\$ 22.500,00
41	Luís Henrique Vieira Amaral	1	R\$ 2.500,00	2	R\$ 5.000,00
42	Wandrieli Nery Barbosa	1	R\$ 2.500,00	12	R\$ 30.000,00
43	Moíses Dandico de Matos Neto	1	R\$ 2.500,00	4	R\$ 10.000,00
44	Jose Vicente Clavo Tafu	1	R\$ 2.500,00	12	R\$ 30.000,00
45	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.500,00	15	R\$ 37.500,00
46	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.500,00	15	R\$ 37.500,00
47	Thays Cristhiane da Matta Costa	1	R\$ 2.500,00	43	R\$ 107.500,00
48	Diego Martins de Oliveira	1	R\$ 2.500,00	43	R\$ 107.500,00
49	Alice da Silva Lima	1	R\$ 2.500,00	9	R\$ 22.500,00
50	Willian Rodrigo da Silva	1	R\$ 2.500,00	3	R\$ 7.500,00
51	Stefano Luppi Spósito	1	R\$ 2.500,00	21	R\$ 52.500,00
52	Saulo Mendes Feitosa	1	R\$ 2.500,00	19	R\$ 47.500,00

53	Arthur Fernando Pedroso Lenzi	1	R\$ 2.000,00	22	R\$ 44.000,00
54	Roselita Cosmo de Sousa Sales	1	R\$ 2.000,00	18	R\$ 36.000,00
55	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.000,00	13	R\$ 26.000,00
56	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.000,00	13	R\$ 26.000,00
57	Jhonattas Sousa Lopes dos Santos	1	R\$ 2.000,00	29	R\$ 58.000,00
58	Diego Nunes Carvalho	1	R\$ 2.000,00	33	R\$ 66.000,00
59	Daniel Batista de Oliveira	1	R\$ 2.000,00	24	R\$ 48.000,00
60	Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro	1	R\$ 2.000,00	21	R\$ 42.000,00
61	Camila Isabel Lima Amorim	1	R\$ 1.500,00	9	R\$ 13.500,00
62	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00
63	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.926,85	1	R\$ 1.926,85
64	Phillipe Cedro Alves	1	R\$ 1.500,00	22	R\$ 33.000,00
65	Jorge Braz de Souza Filho	1	R\$ 1.500,00	19	R\$ 28.500,00
66	Pedro Augusto de Sousa Negrão	1	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00
67	Gabriela Freitas Sarpi	1	R\$ 1.500,00	10	R\$ 15.000,00
68	Natália Andrade Marques	1	R\$ 1.500,00	12	R\$ 18.000,00
69	Alice da Silva Lima	1	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00
70	Hassan Kuntze Rodrigues da Cunha	1	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
71	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.500,00	14	R\$ 21.000,00
72	Anna Carolina Ferreira Rocha	1	R\$ 1.500,00	29	R\$ 43.500,00
73	Stefano Luppi Spósito	1	R\$ 1.500,00	4	R\$ 6.000,00
74	Welder Cavalcante de Oliveira	1	R\$ 1.500,00	7	R\$ 10.500,00
75	Raylan da Silva Sales	1	R\$ 1.500,00	27	R\$ 40.500,00
76	Gabriel Mendes Ciriatico Guimaraes	1	R\$ 1.500,00	5	R\$ 7.500,00
77	Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro	1	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00
78	João Gabriel Ferreira Saraiva	1	R\$ 1.500,00	27	R\$ 40.500,00
79	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.000,00	14	R\$ 14.000,00
80	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.000,00	15	R\$ 15.000,00
81	Hassan Kuntze Rodrigues da Cunha	1	R\$ 1.000,00	10	R\$ 10.000,00
82	Mateus Leite Pedrosa	1	R\$ 1.000,00	9	R\$ 9.000,00
83	Alice da Silva Lima	1	R\$ 1.000,00	4	R\$ 4.000,00
84	Gabriel Cesário Silva Martins	1	R\$ 1.000,00	25	R\$ 25.000,00
85	Ian Pereira de Sousa Rocha	1	R\$ 1.000,00	22	R\$ 22.000,00
86	Alisson Fernandes da Silva	1	R\$ 1.000,00	22	R\$ 22.000,00
87	Gustavo Henrique Moura Spindola	1	R\$ 1.000,00	21	R\$ 21.000,00
88	Yuri Resende Costa Filho	1	R\$ 1.000,00	4	R\$ 4.000,00
ORÇAMENTO DO DISPONÍVEL					R\$ 4.686.926,85

Tabela 2: Auxílio Financeiro a estudante: Especificação e Previsão de Despesas, conforme Resolução do Conselho de Administração UNB nº 0003/2018

ITEM	MODALIDADE DE BOLSA	QUANTIDADE DE BOLSAS	VALOR MENSAL (BRUTO)	TOTAL DE MESES APÓS ADITIVO	TOTAL
1	Yuri Resende Costa Filho	1	R\$ 800,00	21	R\$ 16.800,00
2	Heitor Gomes Pereira	1	R\$ 800,00	15	R\$ 12.000,00
3	Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro	1	R\$ 800,00	11	R\$ 8.800,00
4	Gabriel Mendes Ciriatico Guimaraes	1	R\$ 800,00	11	R\$ 8.800,00
5	João Gabriel Ferreira Saraiva	1	R\$ 800,00	9	R\$ 7.200,00
6	Raylan da Silva Sales	1	R\$ 800,00	9	R\$ 7.200,00
7	Cauet Gabriel Dias Braga	1	R\$ 800,00	3	R\$ 2.400,00
8	Gustavo Henrique Moura Spindola	1	R\$ 800,00	4	R\$ 3.200,00
9	João Victor Pinheiro de Souza	1	R\$ 800,00	7	R\$ 5.600,00
10	Bolsa de Graduação	1	R\$ 800,00	15	R\$ 12.000,00
11	Bolsa de Graduação	1	R\$ 800,00	15	R\$ 12.000,00
12	João Francisco Gomes Targino	1	R\$ 800,00	25	R\$ 20.000,00
13	Pedro Braga Reis de Sousa	1	R\$ 800,00	25	R\$ 20.000,00
14	Cecília Neves Vieira	1	R\$ 800,00	22	R\$ 17.600,00
15	Victório Lázaro Rocha de Moraes	1	R\$ 800,00	22	R\$ 17.600,00
ORÇAMENTO DO DISPONÍVEL		15			R\$ 171.200,00

Tabela 3: Material de Consumo

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Material e Suprimentos de Informática - 2º Termo Aditivo	1	R\$ 24.393,15	R\$ 24.393,15
TOTAL				R\$ 24.393,15

Tabela 4: Material Permanente

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Equipamentos de Informática - 2º Termo Aditivo	1	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
TOTAL				R\$ 95.000,00

Tabela 5: Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (PJ)

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Serviços de consultoria ou contratação de serviço especializado - PJ Pagamento de artigos científicos para divulgação dos resultados do projeto - 2º Termo Aditivo	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	Apoio Técnico Administrativo da Fundação de Apoio - Administrativo - 2º Termo Aditivo	1	R\$ 396.601,60	R\$ 396.601,60
TOTAL				R\$ 426.601,60

Tabela 6: Custos Indiretos - Pessoa Jurídica

ITEM	DESCRIÇÃO DA EMPRESA	CUSTO TOTAL
1	Custos Indiretos (Conforme Decreto 10.426 de 2020)	R\$ 594.902,40
TOTAL		R\$ 594.902,40

ANEXO III - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Tabela 1: Auxílio Financeiro a Pesquisador: Especificação e Previsão de Despesas, conforme Resolução do Conselho de Administração UNB nº 0003/2018

ITEM	MODALIDADE DA BOLSA	QUANTIDADE DE BOLSAS	VALOR MENSAL	QUANT. PARC. 2º ADITIVO	TOTAL DOS RENDIMENTOS
1	Pesquisador Sênior - Nível A	1	R\$ 9.000,00	2	R\$ 18.000,00
2	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 6.500,00	2	R\$ 13.000,00
3	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 6.500,00	2	R\$ 13.000,00
4	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 6.500,00	2	R\$ 13.000,00
5	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 6.000,00	2	R\$ 12.000,00
6	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 5.000,00	2	R\$ 10.000,00
7	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 5.000,00	2	R\$ 10.000,00
8	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 4.000,00	2	R\$ 8.000,00
9	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 4.000,00	2	R\$ 8.000,00
10	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 4.000,00	2	R\$ 8.000,00
11	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 4.000,00	2	R\$ 8.000,00
12	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível C	1	R\$ 4.000,00	2	R\$ 8.000,00
13	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 3.500,00	2	R\$ 7.000,00
14	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 3.500,00	2	R\$ 7.000,00
15	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 3.000,00	2	R\$ 6.000,00
16	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.500,00	2	R\$ 5.000,00
17	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.500,00	2	R\$ 5.000,00
18	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.500,00	2	R\$ 5.000,00
19	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.500,00	2	R\$ 5.000,00
20	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.500,00	2	R\$ 5.000,00
21	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.500,00	2	R\$ 5.000,00
22	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.000,00	2	R\$ 4.000,00
23	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.000,00	2	R\$ 4.000,00
24	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.000,00	2	R\$ 4.000,00
25	Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI - Nível B	1	R\$ 2.000,00	2	R\$ 4.000,00
26	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
27	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
28	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
29	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
30	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
31	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.779,23	1	R\$ 1.779,23
32	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00
33	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00

34	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
35	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
36	Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PDI	1	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
TOTAL DE BOLSAS DE PESQUISA					R\$ 220.779,23

Tabela 2: Auxílio Financeiro a estudante: Especificação e Previsão de Despesas, conforme Resolução do Conselho de Administração UNB nº 0003/2018

ITEM	MODALIDADE DA BOLSA	QUANTIDADE DE BOLSAS	VALOR MENSAL	QUANT. PARC. 2º ADITIVO	TOTAL DOS RENDIMENTOS
1	Bolsa de Graduação	1	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
2	Bolsa de Graduação	1	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
3	Bolsa de Graduação	1	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
4	Bolsa de Graduação	1	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
TOTAL		4			R\$ 6.400,00



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **André Quintão Silva, Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 13/11/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16158162** e o código CRC **D44806FC**.